



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.121/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 217/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2490/2022

DATA / HORA
23/09/2022 10:03:29

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 217/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0925/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 15 de setembro de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 0925/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Henrique Schunck Costa

Assunto: Memorando nº 2.450/2022 – DTL/SMG – Requerimento nº 217/2022

Prezado Senhor:

Em resposta ao requerimento nº 217/2022, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, informamos que dentro das atividades oferecidas no Conjunto Aquático TODOS os alunos que procuram pelas aulas são inscritos independente de sua condição motora ou intelectual, desde que esteja apto a pratica desportiva e com indicação medica.

Sabendo da importância e dos benefícios do esporte e da prática desportiva na vida das pessoas, está em estudo a implantação de um programa de esporte e atividades motoras adaptadas.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 217 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROCOLO
2217/2022

DATA / HORA
24/08/2022 14:17:05

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para a implantação de aulas de natação para PCD (**Pessoas Com Deficiência**) no município de Cajamar. Caso não haja cronograma para essa demanda, solicito com urgência que seja realizado estudo técnico financeiro junto ao setor competente visando atender essa solicitação dos cidadãos cajamarenses.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é apresentado devido às reivindicações feitas por munícipes e está fundamentado nas Políticas Públicas da Pessoa Com Deficiência em seus diversos segmentos (esporte, saúde, educação, trabalho, tecnologia, cultura, entre outras), sob uma plataforma construída para garantir o exercício pleno da cidadania.

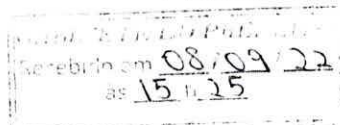
Considerando a Lei N. 13.146 de 6 de julho de 2015 - foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.


O Conjunto Aquático (Piscinas) deverá ter profissionais capacitados para receber alunos com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental, espectro de autismo e deficiências múltiplas, com padrão funcional corporal, clínico, comportamental, educacional e faixa etária compatível com a metodologia de cada modalidade ofertada.

Esta solicitação observa a Lei de inclusão, que diz que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades como as demais pessoas e que não poderá sofrer nenhuma espécie de discriminação.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de julho de 2.022.




TARCÍSIO CARVALHO
Vereador